

ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA PROCESSO Nº. 8343/2019

O presente Termo de Referência, tem como objetivo estabelecer os procedimentos para a contratação por Sistema de Registro de Preço de empresa especializada em Locação de Máquina Retro Escavadeira de esteira, com operador e combustível, para atender a demanda da Secretaria de Obras do município.

OBJETO: Contratação por Sistema de Registro de Preço de empresa especializada em Locação de Máquina Retro Escavadeira de esteira, com operador e combustível, para atender a demanda da Secretaria de Obras do município.

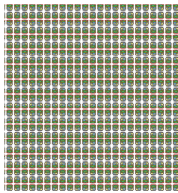
PRAZO: O prazo para a contratação da referida locação será pelo período estipulado em cada adjudicação do registro de preço, dependendo da demanda dos serviços a serem realizados.

CARACTERÍSTICAS: Máquina Retro Escavadeira de esteira no mínimo hidráulico, potência do motor mínimo de 68 HP, capacidade mínima de levantamento da lança de 1.000 kg, capacidade de levantamento do braço mínimo de 1.500 kg, motorização de no mínimo 04 (quatro) cilindros, peso mínimo de 20.000 kg, idade mínima de 05 (cinco) anos, com operador e combustível.

RESPONSABILIDADES:

1 – É responsabilidade da contratada:

1.1 – A manutenção preventiva a corretiva da máquina a ser locada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
Secretaria de Obras
Estado do Rio Grande do Sul

- 1.2 – A contratação do operador da máquina a ser locada.
- 1.3 – O abastecimento de combustível e óleo lubrificante da máquina a ser locada.
- 1.4 – Em caso de quebra da máquina, a empresa contratada deverá providenciar a pronta substituição por um equipamento igual no prazo máximo de 12 (doze) horas
- 1.5 – O equipamento deverá estar a disposição da secretaria de obras do município num prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o envio da ordem parcial de fornecimento (empenho).

2 – É responsabilidade da contratante:

- 2.1 – Emitir uma ordem de serviço para cada locação.
- 2.2 – Designar pelo menos um servidor para ficar como responsável pelo acompanhamento do equipamentos locado, assim como suas respectivas medições.

HORÁRIO DE TRABALHO: A locação se dará por hora, sendo que esta será realizada dentro deste seguinte horário: de segunda a sexta feiras, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 as 17:00 hs.

Xangri-lá, 07 de maio de 2019